



UIU/ESTADO DA BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sistema Municipal de Ensino Lei nº 214/2008
Criação do Conselho Municipal de Educação Lei nº 215/2008
Reformulação do CME Lei nº 329/2021



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação (Conselho Pleno) de Luiu - Bahia.

Aos dezoito dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na Sede da Gerência Executiva dos Conselhos Municipais de Luiu-Bahia, situada na Avenida Vicente Cristo Lopes, s/nº, nesta cidade, onde reuniram-se ordinariamente os seguintes representantes deste Conselho: Mônica Vieira Marinho, Neuza Fernandes de Oliveira, Noélia dos Santos Nogueira, Áurea Cristina Costa de Oliveira, Solange Alves dos Santos, Edna Pereira Magalhães, Marta Soriano dos Anjos, Marta Benevides Gomes Costa, Célia Rodrigues dos Santos, Ivone Nogueira da Silva, Cleonice Rodrigues de Souza e Delvânia Costa Pires. Também se fizeram presentes a Senhora Cristina Magalhães, Coordenadora de Assistência e Apoio Administrativo e a Senhora Valderlúcia Fernandes Rodrigues Noronha . A Presidente / Senhora Neuza Fernandes de Oliveira verificou o número de representantes e declarou haver quórum regimental para proceder a reunião, logo após procedeu a abertura da mesma cumprimentando a todos ali presentes e na sequência justificou as ausências dos demais membros. Seguidamente apresentou-se a seguinte **pauta do dia**: Apreciação e votação do Documento: **Política de Educação Integral do Município de Luiu Bahia**. A presidente abriu os trabalhos desejando boas-vindas a todos os membros presentes. Na sequência, a mesma ressaltou sobre o referido documento que seria explanado pela Coordenadora / Senhora Valderlúcia, onde a mesma iniciou sua fala citando a seguinte frase: “ **O amanhã gigante surgirá, quando às escolas ousarem com prudência reconfigurar suas práticas, viabilizando uma educação integral para todos** “. (José Pacheco, 2017), em seguida fez uma longa explanação do tema, relatando também a experiência que teve ao visitar as escolas do município de Brumado, que implantou em todas as escolas essa política, daí fez com que o gestor de Luiu despertasse para implantar em nosso município, porém, não foi possível no ano de 2023, atender todos os alunos da rede pública no ensino fundamental I, por motivo de espaço físico , já que havia sido feito a junção das escolas Duque de Caxias e Paulo Freire, na época, salientou também, da importância da proteção da criança que frequenta esse modelo de escola, pois ajudará em sua totalidade no período em que estiver na escola, pois o ser humano precisa ser trabalhado em todas as dimensões, e no decorrer desse percurso as mudanças vão acontecendo e os resultados vão aparecendo. Houve uma breve discursão entre os conselheiros e coordenadora a respeito do tema, e logo em seguida foi sugerida a votação do parecer que seria feito e enviado a todos os membros para se precisasse fazer as colocações, caso tivesse necessidade. A palavra foi repassada à presidente, para fazer as considerações finais, a qual agradeceu a presença de todos os presentes e deu-se por encerrada a reunião. E para constar, eu Neuza

Fernandes transcrevi a presente ata, que após lida, se aprovada for, será assinada por todos que se fizeram presentes.

luiu - Bahia, 18 de Abril de 2024.

Neusa Fernandes de Oliveira
Cristina Magalhães
Edna Pereira Magalhães
Dolores Costa Pires
Celia de Aguiar dos Santos
Elenice Rodrigues de Souza
Solange Alves dos Santos
Ivete Nogueira da Silva
Mônica Vieira Marinho
Aurea Cristina Costa de Oliveira
Nelia dos Santos Nogueira
Marcos Azevedo Fernandes Araujo
Madelúcia Fernandes R. Noronha
Marta Benedita Gomes Costa
Marta Soares dos Anjos